

Barro 104 Agência 0893 5 Conta 03008115-0 0 Série AAA 900002 Cheque nº #82 SE 77

por este e a quantia de Oitenta e dois reais e oitenta centavos

centavos acima ou a sua ordem

**CAIXA**

Contagem 17 de novembro de 20 21

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENT

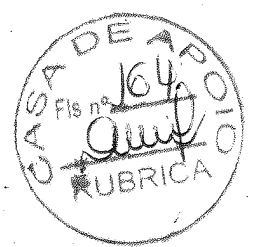
CNPJ: 00.211.504/0001-50

CLIENTE-BANCIÁRIO DESDE 08/2021

03008115-0 0 AAA-900002 0

PPRA 2021

JJ 089300358266-4





## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/3739

Emitida em:  
11/11/2021 às 10:51:12Competência:  
11/11/2021Código de Verificação:  
14be1f2a**CONTREI**

CONTREI ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CPF/CNPJ: 06.136.906/0001-14

Inscrição Municipal: 0185983/001-0

RUA GONCALVES DIAS, 229, SALA 204 205 E 403, Funcionários - Cep: 30140-090

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.211.504/0001-50

Inscrição Municipal: Não Informado

CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - ELDORADO

RUA DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO - Cep: 32310-400

Contagem

MG

Telefone: (31)3392-9199

Email: rh@casadeapoio.org.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO-LAR CRIANCA VIDA - VENCIMENTOS: 22/11/21: 314,65

## Código de Tributação do Município (CTISS)

0701-0/01-88 / Engenharia, exceto execução material de obra

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.01 / Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 330,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 15,35
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 314,65

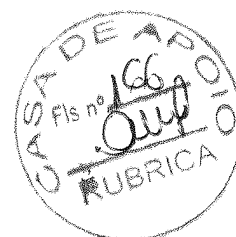
Valor dos serviços:	R\$ 330,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 330,00
(x) Alíquota:	2,5%
(=) Valor do ISS:	R\$ 8,25

## Retenções Federais:

PIS: R\$ 2,15 COFINS: R\$ 9,90 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 3,30 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

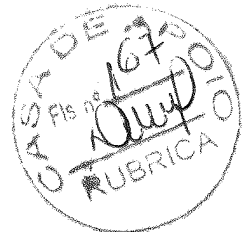


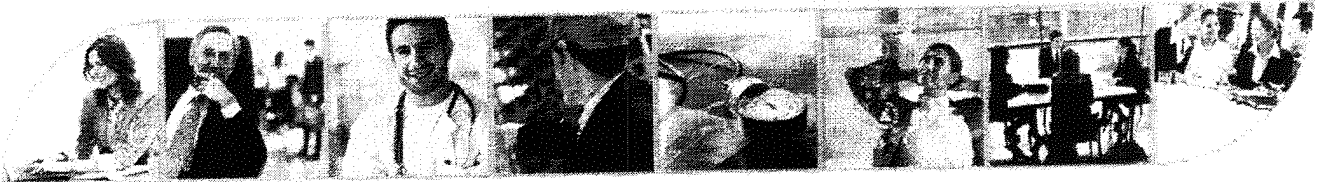
Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



CONTREI - PPRA  
REF 2021

EMPREGADOS	CONVÊNIO	VALOR	TOTAL DEVIDO	PAGO EM 20/09	PAGO EM 20/10	RETENÇÃO FEDERAL	TOTAL A PAGAR 20/11
35	BATISTA	5,5 R\$	192,50		R\$ 110,00		82,50
52	CASA DE PASSAGEM	5,5 R\$	286,00	R\$ 110,00		R\$ 15,35	160,65
13	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	5,5 R\$	71,50				71,50
TOTAL			R\$ 550,00				R\$ 314,65





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO**

**CONTRATADA:**

**CESTCON – CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. José Faria da Rocha, nº 5119, Eldorado, CEP 32310-210, em Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.553.322/0001-93, Inscrição Estadual isenta, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

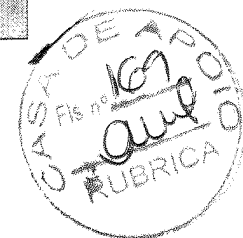
**CONTRATANTE:**

**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM (LAR CRIANÇA VIDA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Das Paineiras, nº 1448, Eldorado, CEP 32.310-400, em Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.



I – SERVIÇOS E VALORES:

MEDICINA DO TRABALHO:	100 FUNCIONÁRIOS
<p style="text-align: center;"><u>PCMSO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ELABORAÇÃO DE 01 (HUM) PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL (CONFORME - NR 07 VIGENTE).</li> <li>• COORDENAÇÃO DO PCMSO.</li> <li>• ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS EXAMES COMPLEMENTARES PARA LIBERAÇÃO DOS ASOS.</li> <li>• ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO E PLANEJAMENTO PARA O ANO VINDOURO.</li> <li>• MANUTENÇÃO E GUARDA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PCMSO E DOS PRONTUÁRIOS DOS EMPREGADOS DA CONTRATANTE, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.</li> <li>• <i>RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO.</i></li> </ul>	<p><b>INCLUSO</b></p>
<p style="text-align: center;"><u>EXAMES CLINICOS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• REALIZADOS DE 8:00 HS AS 18:00 HS COM HORA MARCADA.</li> <li>• <b>NOSSOS MÉDICOS SÃO GRADUADOS EM MEDICINA (NÃO TRABALHAMOS COM ESTAGIÁRIOS OU RESIDENTES).</b></li> <li>• REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS DOS FUNCIONÁRIOS (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICOS, MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO AO TRABALHO).</li> <li>• REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, QUANDO CONTINGENTE ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS E AGENDADOS COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.</li> <li>• <i>RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO CLINICO.</i></li> </ul>	<p><b>INCLUSO</b></p>
<p><b>INVESTIMENTO ANUAL:</b></p>	<p><b>R\$8,11 POR FUNCIONÁRIO AO MÊS.</b></p>



Handwritten mark resembling a stylized '5' or 'B'.

II – INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE:

<b>INFORMAÇÕES DO CLIENTE:</b>	<p>Nome da empresa: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM (LAR CRIANÇA VIDA)</p> <p>Contato: Cristiene</p> <p>Telefone: (31) 3392-9199</p> <p>E-mail: rh@casadeapolo.org.br</p> <p>Número de funcionários: 100</p> <p>Número de cargos: 23</p> <p>CNPJ: 00.211.504/0001-50</p> <p>Municípios que será realizado atendimento médico: Contagem/MG.</p>
<b>MODALIDADE DE CONTRATO MEDICINA</b>	Exames Clínicos Incluso
<b>ENDEREÇO DE COBRANÇA</b>	<p>Contato: Cristiene</p> <p>E-mail: rh@casadeapolo.org.br</p> <p>Endereço: Rua Das Palmeiras, nº 1448, Eldorado, Contagem/MG</p>
<b>CONTRATO DE ENGENHARIA</b>	Sim

ANEXO 1 – VALORES DE EXAMES COMPLEMENTARES

VALORES DOS EXAMES COMPLEMENTARES EM CONTAGEM:

AVENIDA JOSÉ FARIA DA RICHA, 5119, ELDORADO, CONTAGEM-MG  
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DE 08:00 ÀS 12:00.

- Ácido Hipúrico: R\$29,00
- Ácido Metil Hipurico: R\$29,00
- Acuidade Visual: R\$46,00
- ALAU: R\$29,00
- Audiometria Tonal e Vocal: R\$48,00
- Audiometria Tonal: R\$30,00
- Avaliação Psicológica: R\$150,00
- Colesterol Total e Fracionado: R\$56,90
- Colesterol Total: R\$12,90
- Colinesterase: R\$13,90
- Coprocultura: R\$40,20
- Creatinina: R\$12,90
- ECG: R\$36,00
- EEG: R\$55,00
- EPF: R\$12,90
- Espirometria: R\$42,00
- Gama GT: R\$12,90
- Glicemia: R\$10,90
- Grupo Sanguíneo: R\$16,90
- Hemograma: R\$15,90
- Orofaringe: R\$29,00
- Psicossocial: R\$60,00
- Raio X OIT: R\$70,00
- Teste de Romberg: R\$32,00
- TGO: R\$10,90

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, Fls nº 110, RUBRICA]*

TGP: R\$10,90  
Triglicerídeos: R\$14,90  
Urina Rotina: R\$10,90  
Urocultura: R\$29,00  
VDRL: R\$14,50

## ANEXO 2 – VALORES DE OUTROS SERVIÇOS

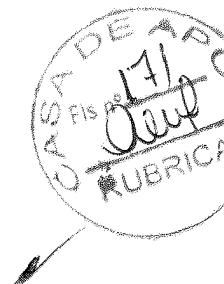
Multa por não comparecimento ou cancelamento do exame agendado sem antecedência mínima de 24 horas: R\$35,00 (trinta e cinco reais) por não comparecimento.  
Realização de exame PCD: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por avaliação.  
Entrega de documentos pelo motoboy da CONTREI: R\$50,00 (cinquenta reais) por entrega.  
Avaliação de Atestado Médico: R\$300,00 (Trezentos reais) por atestado médico.  
Cobrança de emissão de PPP para período retroativo a data base do presente contrato: R\$40,00 (Quarenta Reais) por ano trabalhado.  
Atualização de endereço do PCMSO: R\$300,00 (Trezentos reais) por documento atualizado.  
Atualização de Hierarquia: R\$0,00 (Zero reais) por cargo incluso e/ou atualizado  
Consulta psiquiátrica: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por consulta.  
Consulta cardiológica: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por consulta.  
Consulta ortopédica: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por consulta.  
Consulta Oftalmológica: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por consulta.

## III – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 3.1. O valor de R\$8,11 (Oito Reais e Onze Centavos) acima discriminado será pago por funcionário/mês, sendo o primeiro pagamento no dia 05/10/2021 e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.
- 3.2. Os exames complementares e laboratoriais serão cobrados conforme Anexo 1.
- 3.3. Caso seja executado algum dos serviços citados no anexo 2 deste contrato, a cobrança dos mesmos será realizada com base no anexo.
- 3.4. **Os seguintes serviços não fazem parte do escopo de serviço do presente contrato e não estão inclusos no valor do presente contrato:** Avaliações ambientais quantitativas, laudo de NR-15, laudo de NR-16, LTCAT, PPR, PCA, Análise Ergonômica do Trabalho (NR-17), PPRA (NR-09), PCMAT (NR-18), PGR (NR-22), implantação do E-Social, disponibilização dos arquivos XML de saúde e segurança do trabalho exigidos pelo E-Social, assistência técnica pericial, visita de consultoria técnica e/ou auditoria técnica do profissional de segurança do trabalho, projeto de combate a incêndio, controle de ficha de EPI, emissão de OS (NR-01), treinamento de NR-12, treinamento de NR10, Treinamento de NR-11, NR13, NR-14, NR20, NR22, NR33, palestras SIPAT e demais treinamentos. **Caso a CONTRATANTE tenha interesse em algum desses serviços, deverá a mesma solicitar a CONTRATADA o orçamento à parte.**
- 3.5. O atraso no pagamento das parcelas acima estipuladas, bem como de toda e qualquer remuneração e/ou despesa aqui prevista, acarretará juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento), sobre o débito, por se tratar de uma prestação de serviços que já estará entregue.
- 3.6. Os custos para o transporte dos prontuários clínicos dos funcionários da empresa CONTRATANTE que, não estiverem na região metropolitana de Belo Horizonte, para o arquivo central da CONTRATADA, deverão ser custeados pela Contratante, referente aos prontuários dos funcionários que, passarão a ser atendidos pela CONTRATADA. Este custo refere-se à transferência inicial dos prontuários dos funcionários que, passarão a ser atendidos pela CONTRATADA.

## IV – VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, e renovar-se-á automaticamente por períodos iguais e sucessivos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima





de 30 (trinta) dias da data base do contrato. O Contrato será renovado anualmente automaticamente com aplicação do IGP-M sobre o valor anual deste contrato apresentado na cláusula terceira do presente instrumento. Caso seja denunciado fora do prazo mencionado acima, deverá a CONTRATANTE quitar todas as parcelas remanescentes em boleto único vencendo 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação por meio de carta registrada, independente da data que tiver sido recebido a notificação.

## V – RESPONSABILIDADES

5.1. A CONTRATANTE é responsável pela veracidade das informações fornecidas que são necessárias para a prestação dos serviços, isentando a CONTRATADA de toda e qualquer responsabilidade, em qualquer esfera, seja judicial ou extrajudicial, decorrente da ausência de veracidade, incorreção ou inexatidão nas informações prestadas, sendo, ainda, exclusivamente responsável por todo e qualquer ato de administração de sua empresa, inclusive o pagamento de eventuais multas aplicadas por agentes de fiscalização.

5.2. A CONTRATANTE responde exclusivamente e unicamente por toda e qualquer alteração realizada, sem prévia e expressa autorização da CONTRATADA, nos campos 15 ao 16.4 do PPP.

5.3. Em virtude da natureza do serviço ora contratado e do escopo do presente instrumento, para a perfeita execução de seus serviços e a fim de melhor resguardar os interesses da CONTRATANTE, a CONTRATADA, através de seus profissionais, expressamente indicará a necessidade de se realizarem serviços adicionais que porventura não estejam incluídos no objeto ora contratado. Neste caso, será a CONTRATANTE a única responsável pela efetiva contratação dos mesmos, bem como por todas e quaisquer consequências advindas da não realização de tais procedimentos.

5.4. A responsabilidade da CONTRATADA quanto à prestação dos serviços objeto do presente CONTRATO é limitada ao valor do presente instrumento e fica estabelecido, desde já, que a CONTRATADA não será responsável, em hipótese alguma, pelo pagamento de quaisquer danos indiretos, especiais, incidentais ou consequenciais, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de multas aplicadas por agentes de fiscalização.

5.5. Para a execução dos serviços ora contratados é imprescindível que a CONTRATANTE informe todos os dados dos funcionários, referente à planilha modelo I constante como anexo deste instrumento (contendo nome da unidade, departamento, função, descrição da função detalhada, cargo, setor, funcionário, data de nascimento, sexo, situação, data de admissão, estado civil, PIS/PASEP, contratação, RG, UF-RG, CPF, CTPS, CBO, GFIP, CNPJ da unidade, CNAE, Razão Social da unidade, Série da CTPS), somente após o recebimento de todos os dados acima, é que se iniciará a prestação dos serviços ora contratados.

5.6. A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE sua estrutura de clínica somente 3 dias úteis após receber da CONTRATANTE os PPRAs, PCMSOs e todas informações descritas no item 5.5 deste contrato de todos os funcionários de cada uma das unidades da CONTRATANTE em planilha em Excel enviada pela CONTRATADA para preenchimento.

5.7. Para realização de exames admissionais a CONTRATANTE deverá fazer o cadastro dos novos funcionários no sistema online da CONTRATADA. Caso seja novo cargo a CONTRATANTE deverá enviar para CONTRATADA por e-mail o setor, a unidade e a descrição detalhada da função do novo cargo, a CONTRATADA fará a inclusão do novo cargo da CONTRATANTE no sistema em 1 (hum) dia útil após receber as informações do novo cargo, após a inclusão do novo cargo no sistema, a CONTRATANTE deverá fazer o cadastro do funcionário no sistema da CONTRATADA.

5.8. Os agendamentos dos exames são realizados através do sistema da CONTRATADA, serão atendidos somente funcionários agendados no sistema da CONTRATADA.

5.9. É responsabilidade da CONTRATANTE buscar os ASOs no(s) endereço(s) que a CONTRATADA indicar, sendo o custo deste processo responsabilidade da CONTRATANTE.

5.10. É responsabilidade da CONTRATANTE solicitar ao atual prestador de serviço os prontuários clínicos dos funcionários e comunicar a CONTRATADA os contatos e procedimentos para envio de carta de transferência de prontuário clínico.

5.11. É responsabilidade da CONTRATANTE inativar do sistema da CONTRATADA (SOC) funcionários demitidos que não tiverem realizado o exame demissional nas clínicas da CONTRATADA.



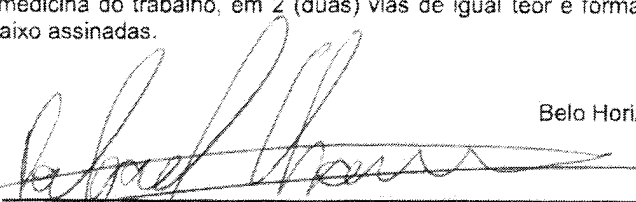
5.12. O PCMSO será entregue no máximo 15 dias corridos após a entrega do PPRA e será renovado automaticamente anualmente.

#### VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

6.2. Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços de medicina do trabalho, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021

  
CONTRATADA  
CESTCON - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA  
CNPJ: 02.553.322/0001-93

  
CONTRATANTE:  
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM  
CNPJ: 00.211.504/0001-50

#### Testemunhas:

1)

Nome: *Lucas Mendes Malini*  
CPF: *08343913644*

2)

Nome: *Thaís de Fátima Almeida*  
CPF: *08822137265*





Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.



## PROPOSTA COMERCIAL

### A CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - ELDORADO

UNIDADE: LAR CRIANÇA VIDA

CNPJ: 00.211.504/0001-50

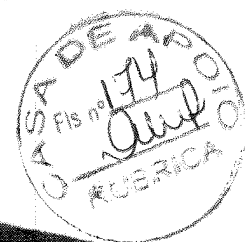
ENDEREÇO: RUA DAS PAINEIRAS, 1448, BAIRRO ELDORADO/CONTAGEM

A/C: Cristiene;

A Contrei em seus 40 anos é líder no mercado mineiro e nacional no quesito Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, destacando-se neste seguimento pela qualidade, treinamentos e eficiência dos nossos profissionais.

Abordamos alguns tópicos de suma relevância para nossos clientes, como:

- A Contrei possui atualmente 06 (seis) clínicas próprias, com médicos qualificados e conceituados, favorecendo assim o acesso rápido dos funcionários para a realização de consultas do ASO;
- Os exames de ASO efetuados pelas clínicas da Contrei, são todos agendados previamente, facilitando o controle de horário em que os funcionários serão atendidos por nossos médicos;
- A Contrei conta com engenheiros nomeados peritos pelo Estado de Minas Gerais, oferecendo maior segurança na elaboração dos programas, medições e consultorias;
- Todos os nossos médicos, engenheiros e técnicos do trabalho são funcionários registrados pela Contrei e ou sócios conforme contrato social da empresa, contribuindo assim com a idoneidade da documentação dos nossos clientes;





Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

- **Betim**  
- Cestbem: Rua Marechal Rondon – 28 Praça da Brasília - Centro – Betim - MG Telefone: 3594-2131.
- **Contagem**  
- Cestcon: Avenida Jose Faria da Rocha 5119 Eldorado Contagem MG – Telefone: 3395-4611.
- **Montes Claros**  
- Rua Carbono, 168, Vila Brasília Montes Claros MG – Telefone: (38)3222-7633

**Informações da empresa solicitante da proposta comercial**

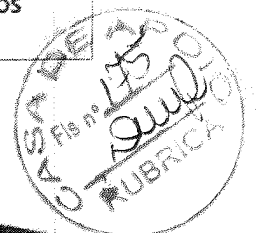
O quadro abaixo contém todas as informações passadas pelo cliente para o setor comercial da Contrei, toda e qualquer mudança nas informações apresentadas no quadro abaixo deve ser comunicada o mais rápido possível ao setor comercial da Contrei para elaborar nova proposta comercial.

<b>INFORMAÇÕES DO CLIENTE</b>	Nome da empresa: CASA DE APOIO A CIÊNCIAS E SAÚDE DE CONTAGEM – ELDORADO Contato: Cristiane Telefone: (31) 3382-9100 E-mail: cca@ccsc.com.br Número de funcionários: 100 Número de cargos: 29 CNPJ: 00.711.604/0001-50 Município para entrega de documentos: Contagem - 3566
-------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**I – PROPOSTA COMERCIAL ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A proposta abaixo contempla todos os serviços que estão sendo ofertados ao cliente e seus respectivos valores.

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	VALOR FUNCIONÁRIO
<p><b>PPRA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ELABORAÇÃO DE 01 (HUM) PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (CONFORME - NR 09 VIGENTE)</li><li>• LEVANTAMENTO DOS RISCOS NO AMBIENTE DE TRABALHO ATRAVÉS DE VISITA TÉCNICA.</li><li>• RASTREAMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, A QUE SE EXPÕEM OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE.</li></ul>	<p><b>INCLUSO 01 DOCUMENTOS</b></p>





Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

- Todos os equipamentos utilizados pela Contrei são calibrados de acordo com as exigências do Inmetro, garantindo assim a veracidade de todas as medições efetuadas;
- A Contrei conta com *Software de Integração de Gestão Ocupacional – SOC* – possibilitando melhor atendimento clínico, controle de exames complementares, elaboração de relatórios legais e muito mais; garantindo a integração de informações entre as áreas de Medicina e Segurança do Trabalho.

A Contrei aprimora cotidianamente os serviços prestados em Medicina e Segurança do Trabalho

O trabalho da Contrei é transformar a obrigatoriedade e exigências da legislação em investimentos para a sua empresa.

Através de consultoria e assessoria em segurança e medicina do trabalho da Contrei pode ser conseguida a diminuição de perdas decorrentes de:

- Afastamento por acidentes do trabalho;
- Afastamento por doenças ocupacionais;
- Gastos com excesso de material e pessoal;
- Processos trabalhistas e cíveis;
- Perda da qualidade, produtividade e competitividade.
- Queda no índice de faltas e aumento de produtividade
- Contribuindo assim para melhorar resultado final das empresas

A Contrei atua também na área de Meio Ambiente especialmente nas áreas de consultoria, Gestão e Engenharia Ambiental, adequando e consolidando as novas tendências das empresas tanto nos setores públicos como privados no que compete a questões ambientais.

#### DEPENDÊNCIAS & INSTALAÇÕES

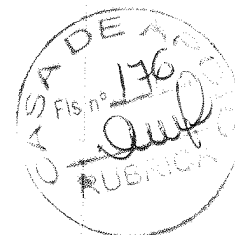
- Belo Horizonte

- **Cesmor/Laboral:** Rua Carijós, 244 9º andar salas 910 a 918 Centro BH - MG.

Telefone: 3273-6662.

- **Medminas:** Rua Guajajaras, 410 7º andar sala 710 Centro BH - MG.

Telefone: 3222-9200.





Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

<ul style="list-style-type: none"><li>• INDICAÇÃO DE MEDIDAS IMEDIATAS E PREVENTIVAS PARA AS CONDIÇÕES DE RISCOS AMBIENTAIS GRAVES E IMINENTES.</li><li>• FORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO, DETERMINANDO OS PRAZOS E RESPONSABILÉIS PARA IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS.</li><li>• APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DOS PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, ANEXOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS.</li></ul>	
<b>INVESTIMENTO ANUAL</b>	<b>PREÇO EM REAIS (R\$) DE R\$ 100,00</b>
OS TREINAMENTOS E AVALIAÇÕES AMBIENTAIS NÃO ESPECIFICADOS NESTA PROPOSTA, COMO ESTÃO INCLuíDOS NESTA PROPOSTA, EM CASO DE VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS, TREINAMENTOS, AVALIAÇÕES AMBIENTAIS, LAUDOS, PERÍCIAS, PROGRAMAS E CONSULTORIA O DESIGNAMENTO, ESTABELECIMENTO E AUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA CONTRATANTE QUANDO O SERVIÇO REALIZADO FOR FORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E TRÊS CRANOS.	

**II - VALIDADE DA PROPOSTA**

ESTA PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA PRESENTE DATA.

06.136.906/0001-14  
CONTREI - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.  
Rua Gonçalves Dias, 229 - 3º Andar  
B. Funcionários - CEP 30140-090  
BELO HORIZONTE MG

Att,

 <b>CONTREI</b> Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho <a href="http://www.contrei.com">www.contrei.com</a>	<p><b>Deivid Vilela</b> Gerente de Pós-Vendas deivid@contrei.com Tel: +55 31 98785 9487 Tel: +55 31 3228 2250   Ramal 2217</p> <p>R. Gonçalves Dias, 229 - 2º andar Funcionários   Belo Horizonte/MG Tel: +55 31 3228 2250   CEP: 30 140 090</p>	 <i>Maxima qualidade e credibilidade quando o assunto e segurança e saúde ocupacional</i>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DE ADOÇÃO  
Fis nº 177  
RUBRICA

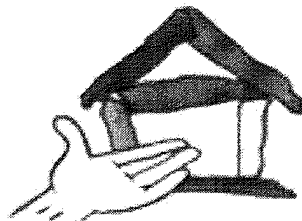
Maxima qualidade e credibilidade quando o assunto e segurança e saúde ocupacional

Tel: 11 3228 2250 | [www.contrei.com](http://www.contrei.com) | Rua Gonçalves Dias, 229 - 3º andar - Funcionários | Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-090



BBRA  
PC MSO

# PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CASA DE APOIO  
CONTAGEM  
APOIO QUE SUSTENTA VIDAS.

Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem - Central  
Rua das Paineiras, 1448 - Bairro Eldorado - Contagem/MG  
CNPJ: 00.211.504/0001-50

A/C: Fabiane

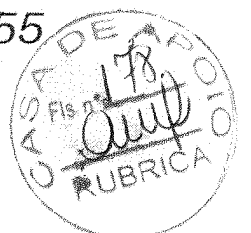
Contato: [rh@casadeapoio.org.br](mailto:rh@casadeapoio.org.br) / (31) 9 8835 9055

13 de Agosto de 2021

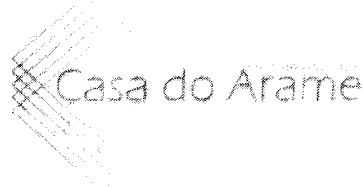
Este orçamento tem validade de 30 dias.

RAFAEL ASSUNCAO  
JORGE-10880068680

Assinado de forma digital por RAFAEL  
ASSUNCAO JORGE:10880068680  
Data: 2021.08.13 11:10:14 -02'00'



# Alguns clientes



## Contato



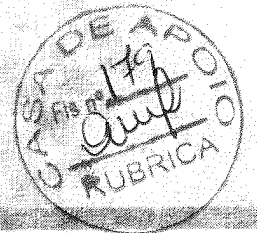
[contato@ssegocupacional.com.br](mailto:contato@ssegocupacional.com.br)



+ 55 31 9 9520 5127 



[ssegocupacional.com.br](http://ssegocupacional.com.br)



**PROJETARE**  
SERVIÇOS

41.663.296/0001-08

PROJETARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Rua Silveira, 413 - Sala 301  
B. Graça - CEP 31140-000

BELO HORIZONTE - MG



# Serviços e Valores



## Consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho

- 1) PPRA(NR 09) para até trinta funções ..... R\$ 550,00 (un)
- 2) PCMSO(NR 07) para até trinta funções ..... R\$ 550,00 (un)
- 3) Atendimento Clínico (Região central de BH) ..... R\$ 25,00 (un)

- Inserção de até 2 funções nos documentos (cortesia);
- Visita do Engenheiro nas dependências para levantamento de dados (cortesia).



## Condições e prazos

- O pagamento dos documentos poderá ser feito através de boleto, transferência ou pix, ou, ainda, em 2 vezes (1º na entrega dos documentos e 2º para 30 dias via boleto, sujeito à protesto. Clientes podem optar por faturamento mensal.
- A visita será agendada conforme disponibilidade das partes. As unidades serão vistoriadas na mesma data.
- Os documentos serão entregues em, até, 7 dias após a data da visita.





Contagem, 20 de Julho de 2021.

Att.: Sra. Fabiane.

EMPRESA	UNIDADES CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
CIDADE / ESTADO	CONTAGEM - MG
TELEFONE / E-MAIL	(31) 3392 -- 9199 / fabiane@casadeapoio.org.br

Ref.: Proposta para Prestação de Serviços na Área de Segurança do Trabalho.

Vimos pela presente apresentar a V. Sa, nossa Proposta para Prestação de Serviços na área de Medicina e Segurança do Trabalho.

A) - PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS:

**1 - DA OBRIGAÇÃO A QUEM SE DESTINA:**

A NR-9, Portaria nº 25, de 29/12/94, republicada no de 15/02/1995, do Ministério do Trabalho estabelece a obrigatoriedade da **elaboração e implementação**, por parte de todos os empregadores instituições que admitam trabalhadores como empregados, do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.**

**2 - DO OBJETIVO:**

Esta Norma Regulamentadora objetiva a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da **antecipação, reconhecimento, avaliação** e conseqüentemente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos ambientes de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

**3 - DA ESTRUTURA DO PPRA**

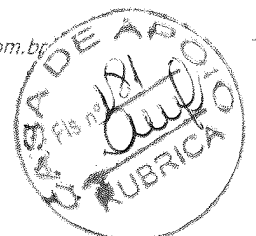
A Norma Regulamentadora 09, item 9.2 e 9.2.1 preconiza a existência da ESTRUTURA do PPRA que deverá conter:

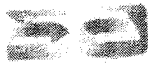
- planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas;
- estratégia e metodologia de ação;
- forma de registro, manutenção e divulgação de dados;
- periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

**4 - DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA**

De acordo com a normatização vigente, item 9.3.1, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

- antecipação e reconhecimento dos riscos;
- estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- monitoramento da exposição aos riscos;
- registro e divulgação dos dados.





Seguranca Ativa - Consultoria

**B) - PROPOSTA FINANCEIRA PARA O PPARA.**

Após detida análise global dos trabalhos a serem realizados, estipulamos que o valor dos programas cujo contrato tem duração anual está orçado em:

UNIDADE 01: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPE AMARELO (CEIA) - CNPJ. 00.211.504/0004-01  
ENDEREÇO: RUA JEQUITIBAS, 81 BAIRRO IPE AMARELO/CONTAGEM/MG.

<b>CUSTO</b>	<b>R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).</b>
<b>DATA DE PAGAMENTO</b>	<b>Prazo de 30 Dias no boleto bancário após a entrega do documento</b>

UNIDADE 02: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - CNPJ. 00.211.504/0001-50  
ENDEREÇO: RUA DAS PAINEIRAS, 1448 BAIRRO ELDORADO/CONTAGEM/MG.

<b>CUSTO</b>	<b>R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).</b>
<b>DATA DE PAGAMENTO</b>	<b>Prazo de 30 Dias no boleto bancário após a entrega do documento</b>

UNIDADE 03: UNIDADE PRODUTIVA IPE AMARELO (UPA) - CNPJ. 00.211.504/0005-84  
ENDEREÇO: RUA DOS COQUEIROS, 218 BAIRRO IPE AMARELO/CONTAGEM/MG.

<b>CUSTO</b>	<b>R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).</b>
<b>DATA DE PAGAMENTO</b>	<b>Prazo de 30 Dias no boleto bancário após a entrega do documento</b>

Obs: Avaliações Quantitativas que se fizerem necessárias serão cobradas a parte.

**Validade da Proposta: 45 dias.**

Colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**SEGURANÇA ATIVA – Consultoria Ocupacional Ltda.**

**Ueslei Campos**

**(31) 2559-0473**

**(31) 9 8809-3663**

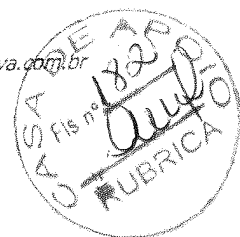
08.843.585/0001-27

SEGURANÇA ATIVA CONSULTORIA  
OCUPACIONAL LTDA. - ME

Av. Estrela Dalva, nº 44 - Sala 06

B. Jardim Rio das Pedras - CEP: 32240-370

CONTAGEM - MG



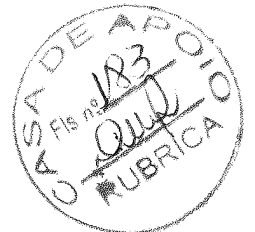
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR  
 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
 CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO AO APADRIHAMENTO  
 ESTATÍSTICA DE ADOLESCENTES ACOLHIDAS

Nome Fantasia:		Casa Aquarela	
Endereço:		Rua Nair Camargos de Aguiar, 40 - Bairro: Chácara California	
Telefone:		(31) 3395-8448	
Nome da Instituição:		Casa Aquarela	
Endereço:		Rua Nair Camargos de Aguiar, 40 - Bairro: Chácara California	
Telefone:		(31) 3395-8448	
Gênero:		Feminino	
Ano:		2021	
Número de Acolhidas:		13	
Mês de Referência:		AGOSTO	
Falta Esfêra:		12 a 17 anos e 11 meses	
Capacidade de Atendimento:		12	
Data de Entrega:		02/09/2021	

ORDEN	NOME COMPLETO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	ESCOLARIDADE	DATAS			MOTIVO			HÁ IRMÃOS EM OUTRA ENTIDADE				
						ACOLHIMENTO	DESAGUAMENTO	EVASÃO	ACOLHIMENTO	DESAGUAMENTO (Reinscrição familiar em F.O., F.E., F.A.) / Evasão	ÓRGÃO ENCAMINHADOR	VÍNCULO FAMILIAR	GRAU PARENTESCO	SIM / NÃO	QUANTIDADE	INSTITUIÇÃO
1	Thaynara Bracarense Souto	FEM	12/07/2007	14	8º ano	04/05/2020	-	-	Abandono	-	VI	SV	-	Sim	1	Viver Bem
2	Jamily Cristiane dos Santos	FEM	18/04/2005	16	8º ano	17/06/2020	-	-	Abandono	-	CT	VF	-	Não	-	-
3	Ludmila da Consolação Araújo	FEM	14/11/2008	12	7º ano	14/10/2020	-	-	Vulnerabilidade, genitora suspeita de prostituição, uso de álcool e drogas	-	CT	VF	-	Sim	1	Lar de Marcos
4	Carla Lima da Silva	FEM	25/12/2007	13	8º ano	22/04/2021	-	-	Pegajorência e Vulnerabilidade	-	VI	VF	-	Sim	2	Lar Fabia e Lar de Marcos
5	Emily Vitória da Silva Assunção	FEM	13/07/2006	15	7º ano	29/12/2020	-	-	Suposto Maus Tratos	-	CT	VF	-	Não	-	-
6	Nayara Kelly dos Anjos	FEM	07/04/2005	16	1º ano E.M	03/03/2021	-	-	Conflitos Familiares	-	VII	VF	-	Não	-	-
7	Rayane Camil dos Santos Souza	FEM	13/08/2005	16	-	15/09/2021	-	-	-	-	CT	SV	-	Não	-	-

Os nomes em vermelho estão evadidas ou desligadas

OBSERVAÇÃO:





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONTREI ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**  
CNPJ: **06.136.906/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:10 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **9290.89A2.80AA.1D1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.136.906/0001-14

**Razão Social:** CONTREI ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

**Endereço:** R GONCALVES DIAS 229 SALA 204 205 E 403 / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30140-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

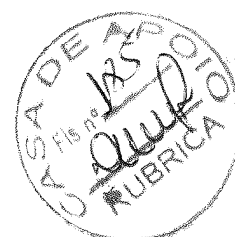
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

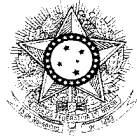
**Validade:** 24/10/2021 a 22/11/2021

**Certificação Número:** 2021102400303276790457

Informação obtida em 29/10/2021 16:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTREI ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.136.906/0001-14

Certidão n°: 28600029/2021

Expedição: 17/09/2021, às 15:22:18

Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTREI ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.136.906/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

